



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - CEP 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2024.

“Ratifica acordos judiciais efetuados pelo Município de Lima Duarte consistente na permuta de imóveis pertencentes à Fazenda Municipal, na forma que menciona.”.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal, com base no art. 198, §13º da CF, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificados os acordos judiciais efetuados pelo Município de Lima Duarte nos autos nº 0386.14.001966-5, 0386.14.001544-0, 0386.15.002057-9, 0386.14.001965-7 e 0386.16.000821-8, consistentes na permuta de imóveis pertencentes ao Município de Lima Duarte, por imóveis de particulares, nos exatos termos constantes na Ata de Audiência lavrada pelo juízo da comarca de Lima Duarte/MG, que passa a ser parte integrante desta Lei, autorizando as providências necessárias aos registros em cartório.

Art. 2º - Os imóveis pertencentes ao Município e entregues em permuta integram o Loteamento Sagrado Coração, objeto da matrícula nº 9714 do Livro “2-RG” do Cartório de Registro de Imóveis de Lima Duarte/MG, e possuem as seguintes descrições:

• **Quadra A:**

- **Lote 01:** MATRÍCULA 9968 - Um lote de terreno designado pelo nº 01, com área de 677,30m² (seiscentos e setenta e sete metros e trinta decímetros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra A do "LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 677,30 m², no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V25 com coordenadas Leste: 624254.6214 e Norte: 7584070.8528, com distância de 35,30 m até o vértice V12 com coordenadas Leste: 624260.8653 e Norte: 7584036.5517, com distância de 13,28 m até o vértice VI3 com coordenadas Leste: 624250.1287 e Norte: 7584028.7478, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 2 até o vértice V24 com coordenadas Leste: 624229.8178 e Norte: 7584050.8266, com distância de 31,88 m até o vértice V25, onde se deu início este perímetro".
- **Lote 02:** MATRÍCULA 9969 - Um lote de terreno designado pelo nº 02, com área de 427.80m² (quatrocentos e vinte e sete metros e oitenta decímetros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra A do "LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica

 1



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - CEP 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 427,80 m², no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice VI3 com coordenadas Leste: 624250.1287 e Norte: 7584028.7478, com distância de 14,26 m até o vértice V14 com coordenadas Leste: 624239.0058 e Norte: 7584019.8244, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 3 até o vértice V23 com coordenadas Leste: 624218.7041 e Norte: 7584041.8894, com distância de 14,26 m até o vértice V24 com coordenadas Leste: 624229.8178 e Norte: 7584050.8266, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 1 até o vértice V13, onde se deu início este perímetro".

- **Lote 03:** MATRÍCULA 9970 - IMÓVEL: LOTE 03 - Um lote de terreno designado pelo n° 03, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra A do "LOTEAM ENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", nesta cidade, cuja a linha divisória, e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 360,00 m², no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice VI4 com coordenadas Leste: 624239.0058 e Norte: 7584019.8244, com distância de 12,00 m até o vértice V15 com coordenadas Leste: 624230.0144 e Norte: 7584011.8774, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 4 até o vértice V22 com coordenadas Leste: 624209.7036 e Norte: 7584033.9545, com distancia de 12,00 m até o vértice V23 com coordenadas Leste: 624218.7041 e Norte: 7584041.8894, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 2 até o vértice V14, onde se deu início este perímetro".
- **Lote 04:** MATRÍCULA 9971 - LOTE 04 - Um lote de terreno designado pelo n° 04, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra A do "LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", nesta cidade, cuja a linha, divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 360,00 m², no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V15 com coordenadas Leste: 624230.0144 e Norte: 7584011.8774, com distância de 12,00 m até o vértice V16 com coordenadas Leste: 624221.0907 e Norte: 7584003.8532, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 5 até o vértice V21 com coordenadas Leste: 624200.7789 e Norte: 7584025.9310, com distância de 12,00 m até o vértice V22 com coordenadas Leste: 624209.7036 e Norte: 7584033.9545, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 3 até o vértice VI5, onde se deu inicio este perímetro".
- **Lote 05:** MATRÍCULA 9972 - LOTE 05 - Um lote de terreno designado pelo n° 05, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra A do "LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 360,00 m², no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V16 com Leste: 624221.0907 e Norte: 7584003.8532, com distância de 12,00 m até o vértice V17 com coordenadas Leste:

 2



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - CEP 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

624212.1404 e Norte: 7583995.8581, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 6 até o vértice V20 com coordenadas Leste: 624191.8883 e Norte: 7584017.8713, com distância de 12,00 m até o vértice V21 com coordenadas Leste: 624200.7789 e Norte: 7584025.9310, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 4 até o vértice V16, onde se deu início este perímetro".

- **Lote 06:** MATRÍCULA 9973 - Um lote de terreno designado pelo nº 06, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra A do "LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 360,00 m², no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V17 com coordenadas Leste: 624212.1404 e Norte: 7583995.8581, com distância de 12,00 m até o vértice V18 com coordenadas Leste: 624203.3092 e Norte: 7583987.7334, com distância de 30,00 m até o vértice VI9 com coordenadas Leste: 624182.9976 e Norte: 7584009.8114, com distância de 12,00 m até o vértice V20 com coordenadas Leste: 624191.8883 e Norte: 7584017.8713, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 5 até o vértice V17, onde se deu início este perímetro".
- **Quadra B:**
 - **Lote 01:** MATRÍCULA 9974 - Um lote de terreno designado pelo nº 01. com área de 336,50m² (trezentos e trinta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra B do "LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 336,50 m², no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V01 com coordenadas Leste: 624262.1729 e Norte: 7584019.4987, com distância de 7,31 m até o vértice V02 com coordenadas Leste: 624266.2909 e Norte: 7584013.3314, com distância de 12,16 m até o vértice V03 com coordenadas Leste: 624269.9870 e Norte: 7584001.7514, com distância de 9,81 m até o vértice V04 com coordenadas Leste: 624262.7911 e Norte: 7583995.0848, com distância de 25,00 m em divisa com Lote 2 até o vértice VII com coordenadas Leste: 624245.9908 e Norte: 7584013.3253, com distância de 9,91 m até o vértice V01, onde se deu início este perímetro".
 - **Lote 02:** MATRÍCULA 9975 - Um lote de terreno designado pelo nº 02, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra B do "LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 300,00 m², no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V04 com Leste: 624262.7911 e Norte: 7583995.0848, com distância de 12,00 m até o vértice V05 com coordenadas Leste: 624253.9646 e



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - CEP 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

Norte: 7583986.9551, com distância de 25,00 m em divisa com Lote 3 até o vértice VI0 com coordenadas Leste: 624237.0799 e Norte: 7584005.2871, com distancia de 12,00 m ate o vertice VII com coordenadas Leste: 624245.9908 e Norte: 7584013.3253, com distância de 25,00 m em divisa com Lote 1 até o vértice V04, onde se deu início este perímetro".

- **Lote 03:** MATRÍCULA 9976 - Um lote de terreno designado pelo nº 03, com área de 300.00m2 (trezentos metros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra B do "LOTEAM ENTO SAGRADO CORACAO DE JESUS", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 300,00 m2, no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V05 com coordenadas Leste: 624253.9646 e Norte: 7583986.9551, com distância de 12,00 m até o vértice V06 com coordenadas Leste: 624245.1380 e Norte: 7583978.8254, com distância de 25,00 m em divisa com Lote 2 até o vértice V09 com coordenadas Leste: 624228.2077 e Norte: 7583997.2071, com distancia de 12,00 m até o vértice VI0 com coordenadas Leste: 624237.0799 e Norte: 7584005.2871, com distância de 25,00 m em divisa com Lote 2 até o vértice V05, onde se deu início este perímetro".
- **Lote 04:** MATRICULA 9977 - Um lote de terreno designado pelo nº 04, com área de 300,00m2 (trezentos metros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra B do "LOTEAM ENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 300,00 m2, no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V06 com coordenadas Leste: 624245.1380 e Norte: 7583978.8254, com distância de 12,00 m até o vértice V07 com coordenadas Leste: 624236.3115 e Norte: 7583970.6957, com distância de 25,00 m até o vértice o vértice VI0 com coordenadas Leste: 624208.00 e Norte: 7583077.00, com distancia de 12,00 m ate o vértice VII com coordenadas Leste: 624245.99 e Norte: 7584013.32, com distância de 25,00 m em divisa com Lote 3 até o vértice V06, onde se deu início este perímetro".
- **Lote 05:** MATRÍCULA 9978 - Um lote de terreno designado pelo nº 05, com área de 400,00m2 (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra B do "LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 400,00 m2, no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V07 com coordenadas Leste: 624236.3115 e Norte: 7583970.6957, com distância de 16,00 m até o vértice V08 com coordenadas Leste: 624225.00 e Norte 7583958.00, com distância de 25,00 m até o vértice V09 com coordenadas Leste: 624208.00 e Norte: 7583977.00, com distancia de 16,00 m ate o vertice V10 com coordenadas Leste: 624219.00 e Norte: 7583989.00, com

 4



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - CEP 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810
distância de 25,00 m em divisa com Lote 4 até o vértice V07, onde se deu início este perímetro".

Art. 3º - Em conformidade com o acordo judicial, a permuta será efetuada com a outorga da propriedade dos lotes descritos no artigo anterior ao Município, nos exatos termos constantes na Ata de Audiência em anexo, recebendo os autores, em contrapartida, os terrenos relacionados no artigo segundo, na forma dos artigos 4º ao 7º.

Art. 4º- Caberão à **Aluísio Fernando Campos** os lotes nº 02 e 03 da quadra B do Loteamento Sagrado Coração, que, em contrapartida, entregará em permuta ao Município de Lima Duarte o Lote 12, medindo 528 m², sito na rua Euclides Xavier Teixeira, quadra C, do loteamento "Morro Alegre", matriculado sob o nº 2966 do Cartório de Registro de Imóveis de Lima Duarte/MG, de sua propriedade.

Art. 5º - Caberá à **José Rodrigo de Souza Pereira** o lote nº 04 da quadra B do Loteamento Sagrado Coração, que, em contrapartida, entregará em permuta ao Município de Lima Duarte os Lotes 13-B, medindo 432,11 m², sito na Avenida Centenário, quadra C, do loteamento "Morro Alegre", matriculado sob o nº 6342 do Cartório de Registro de Imóveis de Lima Duarte/MG e Lote 13-C, medindo 275,38 m², sito na Avenida Centenário, quadra C, do loteamento "Morro Alegre", matriculado sob o nº 6344 do Cartório de Registro de Imóveis de Lima Duarte/MG, de sua propriedade.

Art. 6º - Caberá à **Márcio Eurélio de Paiva Oliveira** o lote nº 01 da quadra B do Loteamento Sagrado Coração, que, em contrapartida, entregará em permuta ao Município de Lima Duarte Lote 13-A, medindo 514,51 m², sito na Avenida Centenário, quadra C, do loteamento "Morro Alegre", matriculado sob o nº 6341 do Cartório de Registro de Imóveis de Lima Duarte/MG, de sua propriedade.

Art. 7º - Caberão à **Antônio Batista Lemos e Letícia Ribeiro de Almeida Lemos** os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra A do Loteamento Sagrado Coração, que, em contrapartida, entregará em permuta ao Município de Lima Duarte o Lote 15, medindo 657 m², sito na rua Euclides Xavier Teixeira, quadra C, do loteamento "Morro Alegre", matriculado sob o nº 5260 do Cartório de Registro de Imóveis de Lima Duarte/MG, de suas propriedades.

Art. 8º - As permutas de que trata esta Lei processar-se-ão de igual para igual, sem que caiba ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, tampouco indenização por benfeitorias e acessões, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - CEP 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

Art. 9º - Os lotes recebidos pela municipalidade serão utilizados na execução de um plano de recuperação ambiental e urbanística da área afetada, através da criação de área verde, realizando no local uma contenção natural e garantindo maior sustentação do solo.

Art. 10º - Fica dispensada a licitação, visto que os imóveis a serem permutados são os únicos que atendem às necessidades do Município, em virtude de sua localização, nos termos do art. 17, inciso I, alínea “c”, c/c art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, bem como em razão da situação fática.

Art. 11º - Fica autorizada a remissão do crédito tributário concernente à cobrança de IPTU sobre os imóveis elencados no art. 3º da presente Lei com fato gerador desde o exercício de 2013, nos termos do acordo entabulado.

Art. 12º - Fica autorizado o custeio das despesas referentes ao registro do acordo de que trata a presente Lei junto aos Cartórios competentes pelo Município de Lima Duarte, com exceção de eventuais averbações das escrituras de compra e venda não registradas pelos autores no Cartório de Registro de Imóveis, nem mesmo a averbação da permuta na referida serventia junto à matrícula dos imóveis municipais a serem transferidos a eles.

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte/MG, 24 de junho de 2024.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - CEP 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

MENSAGEM

DO GABINETE DA PREFEITA DE LIMA DUARTE

AO EXMO. SR. FABIO PEREIRA VIEIRA.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE/MG

LIMA DUARTE, DIA 24 DE JUNHO DE 2024.

Ilmo. Senhor Presidente e demais Vereadores,

Nesta oportunidade, submetemos à apreciação e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2024, que visa à ratificação dos acordos judiciais celebrados entre o Município de Lima Duarte e os particulares envolvidos nos respectivos processos.

A ratificação dos referidos acordos judiciais, celebrados nos autos nº 0386.14.001966-5, 0386.14.001544-0, 0386.15.002057-9, 0386.14.001965-7 e 0386.16.000821-8, é imprescindível para que possamos dar seguimento aos compromissos firmados judicialmente e proporcionar a segurança jurídica necessária aos envolvidos. Ademais, permitirá a execução de um plano de recuperação ambiental e urbanística da área afetada, promovendo a criação de uma área verde e garantindo maior sustentabilidade do solo.

Esses acordos surgem como uma solução definitiva e necessária para os litígios ocasionados pelo desmoronamento de terras ocorrido em 15 de julho de 2013 ao lado da Estação Ferroviária Diocesiano de Vasconcelos, que causou prejuízos significativos aos moradores e criou uma situação de insegurança na região.

Cumprе ressaltar também que o Loteamento Sagrado Coração já se encontra totalmente regularizado perante o Cartório de Registro de Imóveis, conforme demonstram os registros anexos.

A importância deste projeto de lei transcende a simples ratificação de acordos judiciais. Ele representa um compromisso do Município com a justiça, a transparência e a eficiência na gestão pública, além de ser uma resposta concreta às necessidades e anseios dos cidadãos de Lima Duarte. A aprovação deste projeto permitirá:

1. Encerramento dos Litígios Judiciais: A resolução definitiva de processos judiciais que se arrastam há anos, trazendo alívio e segurança para os envolvidos.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - CEP 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

2. Recuperação Ambiental: A transformação de uma área degradada em um espaço verde, promovendo a recuperação do meio ambiente e contribuindo para a qualidade de vida dos moradores.

3. Valorização Imobiliária: A regularização e desenvolvimento do Loteamento Sagrado Coração contribuirão para a valorização imobiliária da região, beneficiando tanto o município quanto os proprietários de imóveis.

4. Promoção da Justiça Social: A remissão do crédito tributário do IPTU dos imóveis afetados desde 2013 é uma medida justa, considerando a perda total dos bens pelos proprietários e o longo período de espera por uma solução.

A aprovação deste projeto de lei pelos nobres vereadores não só é legalmente embasada, como também é uma demonstração de compromisso com o bem-estar da comunidade e com a solução de problemas históricos que afetam a nossa cidade. Este é um momento crucial para que possamos transformar uma situação adversa em uma oportunidade de progresso e desenvolvimento sustentável para Lima Duarte.

Por fim, salienta que a aprovação deste projeto de lei não encontra obstáculo na proibição imposta pelo parágrafo 10 do artigo 73 da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997). Esta disposição legal veda, no ano do pleito, a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública. Todavia, a presente situação não se enquadra nesta restrição, pois se trata da ratificação de acordos judiciais firmados há mais de cinco anos, conforme atestam as atas de audiência anexas, além de que não se trata de distribuição gratuita, uma vez que o Município de Lima Duarte receberá os lotes dos beneficiários, em permuta.

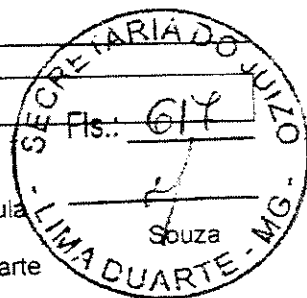
Diante do exposto, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2024, considerando sua extrema relevância para a resolução dos problemas decorrentes do desmoronamento e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da área afetada. Contamos com a sensibilidade e o compromisso de Vossas Excelências para com esta importante causa.

Ante o exposto, aguardamos a votação do presente projeto de lei e a consequente aprovação da proposta apresentada.

Respeitosamente,


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO



Autos n.º: 0386.14.001544-0 e 0386.15.002057-9
 Autor: Aloísio Fernando Campos
 Réus: Alysson Marne de Paula Correa, Argêlio Adelino Faria, Asley de Paula
 Correa, Correa e Soares Projetos e Construções LTDA, José Rodrigo de
 Pereira, Márcio Eurêlio de Paiva Oliveira e Município de Lima Duarte

Autos n.º: 0386.14.001965-7
 Autores: Fábio Ribeiro de Almeida e Fernanda Santos Pereira Almeida
 Réus: Correa e Soares Projetos e Construções LTDA, José Rodrigo de Souza
 Pereira e Município de Lima Duarte

Autos n.º: 0386.14.001966-5
 Autores: Antônio Batista Lemos e Leticia Ribeiro de Almeida Lemos
 Réus: Correa e Soares Projetos e Construções LTDA, José Rodrigo de Souza
 Pereira e Município de Lima Duarte

Autos n.º: 0386.16.000821-8
 Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
 Réus: Prefeitura Municipal de Lima Duarte

Aos 13 de novembro de 2018, às 14:00 horas, na sala de audiência do Fórum da Comarca de Lima Duarte, presente a MM. Juíza de Direito Dra. Mônica Barbosa dos Santos, comigo Oficial de Apoio Judicial *ad hoc*, apregoados, compareceu a representante do Ministério Público, Dra. Natália Salomão de Pinho, os autores, Aloísio Fernando Campos, acompanhado do advogado, Dr. Tancredo Gabriel de Aguiar Moreira, OAB/MG 131.983, Fábio Ribeiro de Almeida e Fernanda Santos Pereira Almeida, acompanhados da advogada, Dra. Mary Denise de Lima Campos, OAB/MG 058.932, Antônio Batista Lemos e Leticia Ribeiro de Almeida Lemos, também acompanhados da advogada, Dra. Mary Denise de Lima Campos, OAB/MG 058.932, bem como os respectivos réus, acompanhados de seus respectivos advogados.

Representando o Município de Lima Duarte, o prefeito Geraldo Gomes de Souza, a empresa ré, Correa e Soares Projetos e Construções LTDA, os também réus, Alysson Marne de Paula Correa e Asley de Paula Correa.

Aberta a audiência, a advogada Dra. Mary Denise de Lima Campos, representando os interesses de **Fábio Ribeiro de Almeida e Fernanda Santos Pereira de Almeida**, ponderou que o lote 14 não mede 803.00 metros quadrados, conforme lançado no auto de avaliação de fl. 597, mas sim, 407 metros quadrados, conforme título acostado nos autos, atribuindo o equívoco a provavelmente algum documento mostrado pela prefeitura. A engenheira da prefeitura esclareceu que o auto de avaliação foi feito com base no projeto de loteamento, ou seja, pela metragem do lote 14 no citado projeto, o que inviabiliza acordo em relação a eles.

Instados, os demais litigantes disseram que tem condição de compor com base no auto de avaliação de fls. 597/604, dos autos n.º 0386.14.001544-0.

Antônio Batista Lemos e Leticia Ribeiro de Almeida Lemos, representados pela Dra. Mary Denise de Lima Campos, proprietários do lote 15 e respectivas benfeitorias e acessões, alvo do desabamento, afirmaram que para compor aceitariam 06 lotes do loteamento "Sagrado Coração", renunciando ao direito de benfeitorias e acessões realizadas no lote prejudicado. Instado, o município concordou em lhe atribuir seis lotes, quais sejam, os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra A, do loteamento "Sagrado Coração", **implicando na extinção do processo de n.º 0386.14.001966-5.**

Aloísio Fernando Campos, representado pelo Dr. Tancredo Gabriel de Aguiar Moreira, OAB/MG 131.983, proprietário do lote 12 e respectivas benfeitorias e acessões, afirmou que para compor só aceitaria 02 lotes do loteamento "Sagrado Coração". Instado, o município concordou em lhe atribuir dois lotes, quais sejam, os lotes 02 e 03 da quadra B, do loteamento "Sagrado Coração", **implicando na extinção dos processos de n.º 0386.14.001544-0 e 0386.15.002057-9.**

Márcio Eurêlio de Paiva Oliveira, representado pelo Dr. Daniel Macedo de Paula Cunha, OAB/MG 140.452, proprietário do lote 13-A, afirmou que para compor aceitaria 01 lote do loteamento "Sagrado Coração", renunciando ao direito de benfeitorias e acessões realizadas no lote prejudicado.

Instado, o município concordou em lhe atribuir um lote, qual seja, o lote 01 da quadra B, do loteamento "Sagrado Coração", **implicando na extinção dos processos de n.º 0386.14.001544-0 e 0386.15.002057-9.**

José Rodrigo de Souza Pereira, representado pelo Dr. Alberto Marques Filho, OAB/MG 82.493,

Vara Única da Comarca de Lima Duarte

proprietário dos lotes 13-B e 13-C, adquiridos de Argélio Adelino Faria, o qual não tem mais nenhum interesse na demanda em virtude da alienação, afirmou que para compor aceitaria 01 lote do loteamento "Sagrado Coração", renunciando ao direito de benfeitorias e acessões realizadas no lote prejudicado. Instado, o município concordou em lhe atribuir um lote, qual seja, o lote 04 da quadra B, do loteamento "Sagrado Coração", **implicando na extinção do processo de nº 0006287-89.2016.8.13.0386.**

A empresa **Correa e Soares Projetos e Construções LTDA**, proprietária dos lotes 09, 10 e 11 no terreno do desabamento, aduziu que aceitaria em acordo, dois lotes do loteamento "Sagrado Coração", porém, como também pode ter concorrido para o desabamento, renunciava ao direito de recebimento aos citados dois lotes e respectivas benfeitorias e acessões, a fim de que a prefeitura tivesse melhores condições de compor com os demais litigantes, o que foi acordado, dando-se em contrapartida, renúncia expressa de qualquer direito contra a empresa em virtude da questão dos autos, por parte dos demandantes **Antônio Batista Lemos e Leticia Ribeiro de Almeida Lemos, Aloisio Fernando Campos, Márcio Eurélio de Paiva Oliveira, José Rodrigo de Souza Pereira, implicando na extinção dos processos de nº 0386.14.001544-0, 0386.15.002057-9, 0386.14.001965-7, 0386.14.001966-5 e 0386.16.000821-8.**

Quanto ao dano ambiental alvo do pedido de providências por parte do Ministério Público, o município se obriga a providenciar e executar o plano de recuperação ambiental e urbanística do terreno, para fins de prevenção de novas tragédias, no prazo de 36 meses, a partir da posse e propriedade da área afetada, com registro de que o Ministério Público não se opõe à homologação do acordo entabulado entre os litigantes.

Considerando que a liberação dos documentos translativos da propriedade dos terrenos do loteamento "Sagrado Coração" depende de lei autorizativa a ser votada pela Câmara Municipal, fica concedido o prazo de até 24 meses para encaminhamento por parte do município do projeto de lei e tomada de providências para que integre a pauta.

Dentre os documentos translativos supramencionados, inclui-se o registro do loteamento no CRI, execução das obras de infraestrutura previstas no cronograma físico do projeto do loteamento Sagrado Coração, dentre elas posteamento, instalação de rede elétrica, rede de água e esgoto, e calçamento das ruas.

A assunção da posse por parte dos litigantes acontecerá após a assinatura dos documentos translativos da propriedade, salvo acordo extrajudicial em contrário.

Desde o desabamento, os proprietários dos lotes atingidos pelo sinistro deixaram de pagar IPTU, assim, em virtude do acordo agora firmado, o município renuncia a cobrança dos respectivos impostos, com a ressalva de que tal comprometimento depende também de aprovação da Câmara Municipal, pretensão a ser encaminhada em conjunto com o pedido de aprovação da permuta.

Pelo acordo, a lide prossegue apenas em relação aos litigantes Fábio Ribeiro de Almeida e Fernanda Santos Pereira Almeida, lhes sendo concedido o prazo de 10 dias para requerer o que de direito.

Em seguida, dê-se vista a prefeitura a fim de que tenha acesso a documentação necessária à implementação do presente acordo.

Pela MM Juíza foi proferida a seguinte DECISÃO:

"Vistos, etc.

Para que surta seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO O ACORDO supraespecificado promovido entre as partes, resolvendo o mérito dos processos referidos e alvos da composição, co fulcro no art. 487, III, "b", do CPC, determinando que se traslade cópia da presente ata para que se proceda ao registro e ao arquivamento.

Homologo, outrossim, a renúncia do prazo recursal.

A permuta ora entabulada deve ser formalizada por termo nos autos, a ser posteriormente registrado perante o cartório de registro de imóveis, por cada interessado, sem ônus em virtude da gratuidade judiciária ora deferida aos litigantes.

Custas *pro rata*, que ficam com sua exigibilidade suspensa em relação aos litigantes e acordantes, em virtude da gratuidade judiciária deferida, devendo cada uma das partes responder pelos honorários do respectivo procurador, sendo o ente público isento de seu pagamento.

Publicada em audiência, saem os presentes devidamente intimados.

Registre-se e arquite-se." NADA MAIS.

Juíza de Direito:

Ministério Público:

Acordante:



Advogado:

Acordante: José RODRIGO DE SOUZA PEREIRA

Advogado:

Acordante: Alcirio Damasceno Costa

Advogado:

Acordante:

Advogado:

Acordante: Wilson Gomes de Paula Gao.

Advogado:

Acordante: Gentem Batista Lemos; / Petrus Ribeiro de Almeida

Advogado:

Acordante: prumo com chm

Advogado:

Acordante: Fabraz Ribeiro de Almeida

Advogado:

Acordante:

Advogado:

Acordante:

Advogado:



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LIMA DUARTE/MG

Av. Centenário, 242 – loja 01 – Centro. Lima Duarte/MG Telefax.: (32)3281-3134

* e-mail: registroimoveisld@yahoo.com.br *

Oficial
Eder de Almeida

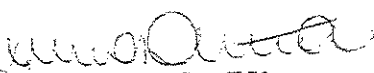
Ilmo. Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli
DD. Prefeita Municipal
Lima Duarte/MG

Lima Duarte, 12 de junho de 2.024.

Em cumprimento ao art. 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, comunico a V. Sa. que apresentado a este Cartório, devidamente aprovado por esta municipalidade, memorial do Loteamento “Sagrado Coração de Jesus”, com 11 lotes, sito na Rua Projetada “A”, neste Município e Comarca, de propriedade do Município de Lima Duarte, CNPJ nº 18.338.186/0001-59

Ao ensejo, apresento meus elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sílvia Delgado Vitta
- Substituta do CRI Lima Duarte -



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Comarca de Lima Duarte/MG

Oficial
Eder de Almeida

Oficial Substituto
Sílvia Delgado Vitta

Data do(s) Protocolo(s): 07 de Fevereiro de 2024

Título: Requerimento Loteamento

Número do Protocolo: 28975

Ato(s) praticado(s): Código: 4701; Quantidade: 1; Prenotação: Emol: R\$45,69; TFJ: R\$9,78; RECOMPE: R\$2,74; Valor Final: R\$58,21; Selo Consulta: HMF91302; Cód. Validação: 0249602450983296

Fica a presente prenotação com seus efeitos estendidos, haja vista a necessidade de diligências extraordinárias necessárias à prática do ato, nos termos do art. 768, §1º do Prov. Conjunto 93/2020 do TJMG.

Nota devolutiva entregue em: 08/03/2024

Protocolo estendido, haja vista cumprimento das exigências no prazo legal (art's. 205, caput, da Lei 6015/73 e 763 do Prov. Conjunto 93/2020 do TJMG).

Matrícula registrada: 9979 em 12/06/2024

Matrícula registrada: 9980 em 12/06/2024

Matrícula registrada: 9968 em 12/06/2024

Matrícula registrada: 9969 em 12/06/2024

Matrícula registrada: 9970 em 12/06/2024

Matrícula registrada: 9971 em 12/06/2024

Matrícula registrada: 9972 em 12/06/2024

Matrícula registrada: 9973 em 12/06/2024

Matrícula registrada: 9974 em 12/06/2024

Matrícula registrada: 9975 em 12/06/2024

Matrícula registrada: 9976 em 12/06/2024

Matrícula registrada: 9977 em 12/06/2024

Matrícula registrada: 9978 em 12/06/2024

Matrícula registrada: 9714, registro: AV-2-9714 em 12/06/2024

Matrícula registrada: 9714, registro: R-3-9714 em 12/06/2024

Matrícula registrada: 9979, registro: AV-1-9979 em 12/06/2024

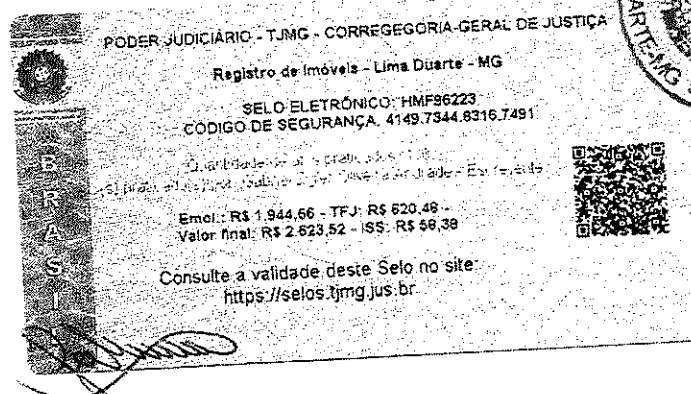
Matrícula registrada: 9980, registro: AV-1-9980 em 12/06/2024

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte, nº selo: HMF96223, código de segurança: 4149.7344.8316.7491, quantidade de atos: 100. Valor total dos emolumentos: R\$ 1944,66. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 620,48. Valor total de ISS: R\$ 58,38. Valor Final ao Usuário: R\$ 2.623,52. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Ass. _____

Gabriel Zidler Oliveira Andrade - Escrevente



[Handwritten signature]

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMA
DUARTE/MG**

CNPJ: 20.451.431/0001-81

Av. Centenário, n.º 242/Loja 01 - Centro * Telefone: (32) 3281-3134 * Lima
Duarte/MG

Oficial: Eder de Almeida

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

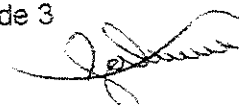
Certifico, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório o Livro 2-RG, sob a matrícula **044032.2.0009714-88**, de **21/09/2023**, verifiquei constar:

9714 - 21/09/2023 - Protocolo: 28519 - 21/09/2023

IMÓVEL: Uma área medindo **5.503,68ms²** (cinco mil e quinhentos e três metros e sessenta e oito decímetros quadrados), denominada **ÁREA REMANESCENTE 3**, situada na **ÁREA VERDE PÚBLICA do LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, neste Município e Comarca, cuja linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V12, definido pelas coordenadas E: 624.248,353 m e N: 7.584.066,074 m, confrontando com a área remanescente 02, com azimute 207° 46' 31,07" e distância de 7,33 m até o vértice V12A, definido pelas coordenadas E: 624.244,939 m e N: 7.584.059,592 m, confrontando com a área remanescente 02, com azimute 217° 35' 37,56" e distância de 94,23 m até o vértice V13, definido pelas coordenadas E: 624.187,456 m e N: 7.583.984,932 m, confrontando com a área remanescente 02, com azimute 127° 23' 14,23" e distância de 30,08 m até o vértice V14, definido pelas coordenadas E: 624.211,354 m e N: 7.583.966,669 m, confrontando com a área remanescente 01, com azimute 100° 03' 02,18" e distância de 11,37 m até o vértice V15, definido pelas coordenadas E: 624.222,548 m e N: 7.583.964,685 m, confrontando com a área remanescente 01, com azimute 126° 49' 38,17" e distância de 25,00 m até o vértice V16, definido pelas coordenadas E: 624.242,559 m e N: 7.583.949,700 m, confrontando com a área remanescente 01, com azimute 52° 10' 16,10" e distância de 56,66 m até o vértice V17, definido pelas coordenadas E: 624.287,308 m e N: 7.583.984,447 m, Rua Geraldo José de Souza, com azimute 339° 30' 36,38" e distância de 10,04 m até o vértice V8, definido pelas coordenadas E: 624.283,795 m e N: 7.583.993,848 m, confrontando com Adalgecio de Paula Filho, Lote nº35 (matricula 2133), com azimute 288° 42' 42,59" e distância de 9,49 m até o vértice V9, definido pelas coordenadas E: 624.274,808 m e N: 7.583.996,892 m, confrontando com Adalgecio de Paula Filho, Lote nº35 (matricula 2133), com azimute 337° 08' 28,46" e distância de 29,89 m até o vértice V9A, definido pelas coordenadas E: 624.263,198 m e N: 7.584.024,432 m, confrontando com Álvaro de Andrade, prédio nº265, (matricula 441 e 4112), com azimute 340° 22' 45,50" e distância de 44,21 m até o vértice V12, encerrando este perímetro". Perímetro arquivado em KML.

REGISTRO ANTERIOR: nº 9.711, Lº "2" de Registro geral deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, CGC 18.388.186/0001-59, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº 173, centro, nesta cidade. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 56,97. Recomepe: R\$ 3,42. Taxa de



Fiscalização Judiciária: R\$ 18,99. ISS: R\$ 1,71. Total: R\$ 81,09. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: GUO84975, código de segurança : 8714671949493958. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O (A) Oficial (la substituta),

AV-1-9714 - 21/09/2023

TRANSPosição DE ÔNUS. Procede-se a esta averbação para constar a existência de **AFETAÇÃO PÚBLICA DE ÁREA PARCELADA**, que o imóvel acima é afetado ao domínio público - nos termos do art. 4º, I; 17 e *caput* do art. 22; todos da Lei 6.766/79 - sendo a área destinada a implantação de **ÁREA VERDE PÚBLICA**. Esclareça-se que é vedado o registro de qualquer título de alienação ou oneração sem que previamente seja averbada a respectiva desafetação, após regular processo legislativo conforme AV-1 da Matrícula n.º 9.711, ficando o presente imóvel gravado nos termos acima explicitados. Dou fé. O (A) Oficial (la Substituta),

AV-2-9714 - 12/06/2024 - Protocolo: 28975 - 07/02/2024

DESAFETAÇÃO PÚBLICA. Procede-se a esta averbação com base na Lei Ordinária nº 2.186, de 09 de Novembro de 2023 a mim apresentada, para fazer constar que fica desafetada da destinação originária de Área Verde Pública e transpassada para a categoria de Bem Dominial, para fins de regularização do Loteamento Sagrado Coração de Jesus. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recome: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. ISS: R\$ 0,76. Total: R\$ 33,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O(A) Oficial(la Substituta),

R-3-9714 - 12/06/2024 - Protocolo: 28975 - 07/02/2024

PARCELAMENTO DO SOLO URBANO. Nos termos do requerimento datado de 20/11/2023, do **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.338.186/0001-59, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº 173, Centro, Lima Duarte/MG, neste ato, representado pela prefeita **ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**, brasileira, casada, professora, C.I. RG. MG-2.632.549-PC/MG, CPF/MF nº 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267, Km 173, Pão de Angu, Fazenda Biquinha, Lima Duarte/MG, e com fulcro nos arts. 18 e 19 da Lei Federal 6.766/79 - Lei de Parcelamento do solo urbano - o imóvel constante da presente matrícula foi loteado, com a devida aprovação do poder público municipal em 19/01/2024. O respectivo edital foi publicado por 03 (três) dias consecutivos, 19/04/2024, 22/04/2024 e 23/04/2024, por meio eletrônico (www.registrodeimoveis.org.br), sem que houvesse impugnação de qualquer pessoa após 15 (quinze) dias da última publicação. Juntou memorial descritivo e planta topográfica, juntamente com a documentação exigida na legislação de regência, tudo devidamente arquivado nesta serventia para consulta de qualquer interessado. O empreendimento é composto pelas seguintes quadras, nº de lotes e áreas institucionais:

"LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS"

QUADRA "A"

Lote 01 - Vide Matrícula nº 9.968

Lote 02 - Vide Matrícula nº 9.969

Lote 03 - Vide Matrícula nº 9.970

Lote 04 - Vide Matrícula nº 9.971



Lote 05 - Vide Matrícula nº 9.972

Lote 06 - Vide Matrícula nº 9.973

QUADRA "B"

Lote 01 - Vide Matrícula nº 9.974

Lote 02 - Vide Matrícula nº 9.975

Lote 03 - Vide Matrícula nº 9.976

Lote 04 - Vide Matrícula nº 9.977

Lote 05 - Vide Matrícula nº 9.978

RUA PROJETADA "A" - Vide Matrícula nº 9.979

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO - Vide Matrícula nº 9.980. Ato: 4501, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,51. Recomepe: R\$ 1,35. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,51. ISS: R\$ 0,72. Total: R\$ 32,09. Ato: 4502, quantidade Ato: 13. Emolumentos: R\$ 69,68. Recomepe: R\$ 4,16. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 23,14. ISS: R\$ 2,21. Total: R\$ 99,19. Ato: 8101, quantidade Ato: 55. Emolumentos: R\$ 483,45. Recomepe: R\$ 29,15. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 160,60. ISS: R\$ 15,40. Total: R\$ 688,60. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O (A) Oficial, Substituta, Escrevente Autorizado,

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Lima Duarte, 12 de junho de 2024. Ato: 8402, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 45,69. Recomepe: R\$ 2,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 1,45. Total: R\$ 59,66. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491 R\$ 595,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Gabriel Zigler O. Andrade

ESCREVENTE

CRI - LIMA DUARTE - MG

Assinatura e Carimbo do Responsável
CRI - Lima Duarte/MG

"Quem não registra não é"

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis - Lima Duarte - MG

SELO ELETRÔNICO: HMF96223
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4149.7344.8316.7491

Quantidade de atos protocolados: 1
Atos protocolados por: Gabriel Zigler Oliveira Andrade - Escrevente

Emol.: R\$ 27,68 - TFJ: R\$ 9,78 -
Valor final: R\$ 38,28 - ISS: R\$ 0,83

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

[Handwritten signature]

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMA
DUARTE/MG**

CNPJ: 20.451.431/0001-81

Av. Centenário, n.º 242/Loja 01 - Centro * Telefone: (32) 3281-3134 * Lima
Duarte/MG

Oficial: Eder de Almeida

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório o Livro 2-RG, sob a matrícula **044032.2.0009968-05**, de 12/06/2024, verifiquei constar:

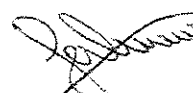
9968 - 12/06/2024 - Protocolo: 28975 - 07/02/2024

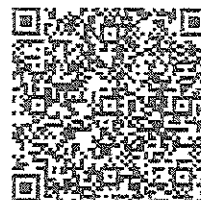
IMÓVEL: LOTE 01 - Um lote de terreno designado pelo **nº 01**, com área de **677,30m²** (seiscentos e setenta e sete metros e trinta decímetros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra A do "**LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 677,30 m², no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V25 com coordenadas Leste: 624254.6214 e Norte: 7584070.8528, com distância de 35,30 m até o vértice V12 com coordenadas Leste: 624260.8653 e Norte: 7584036.5517, com distância de 13,28 m até o vértice V13 com coordenadas Leste: 624250.1287 e Norte: 7584028.7478, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 2 até o vértice V24 com coordenadas Leste: 624229.8178 e Norte: 7584050.8266, com distância de 31,88 m até o vértice V25, onde se deu início este perímetro".

REGISTRO ANTERIOR: nº 9.714, Lº "2" de Registro Geral deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.338.186/0001-59, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº 173, Centro, Lima Duarte/MG. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recompe: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. ISS: R\$ 1,90. Total: R\$ 85,11. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O(A) Oficial(la Substituta),

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Lima Duarte, 12 de junho de 2024. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recompe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 38,29. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491 R\$ 595,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"





Gabriel Zigler O. Andrade

ESCREVENTE

LIMA DUARTE - MG

Assinatura e Carimbo do Responsável
CRI - Lima Duarte/MG

Quanto ao pagamento do Selo -
o valor foi pago em 12/08/2019

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis - Lima Duarte - MG

SELO ELETRÔNICO: HMP96224

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4137.6193.1284.4033

Quantidade de selos (fabricados): 01

Assinado eletronicamente por: Gabriel Zigler Oliveira Andrade - Escrevente

Emol.: R\$ 27,68 - TFC: R\$ 9,78 -

Valor final: R\$ 38,29 - ISS: R\$ 0,83

Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMA
DUARTE/MG**

CNPJ: 20.451.431/0001-81

Av. Centenário, n.º 242/Loja 01 - Centro * Telefone: (32) 3281-3134 * Lima
Duarte/MG

Oficial: Eder de Almeida

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório o Livro 2-RG, sob a matrícula **044032.2.0009969-02**, de **12/06/2024**, verifiquei constar:

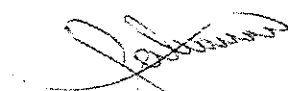
9969 - 12/06/2024 - Protocolo: 28975 - 07/02/2024

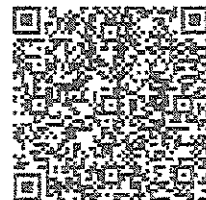
IMÓVEL: LOTE 02 - Um lote de terreno designado pelo **nº 02**, com área de **427,80m²** (quatrocentos e vinte e sete metros e oitenta decímetros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra A do "**LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 427,80 m², no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V13 com coordenadas Leste: 624250.1287 e Norte: 7584028.7478, com distância de 14,26 m até o vértice V14 com coordenadas Leste: 624239.0058 e Norte: 7584019.8244, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 3 até o vértice V23 com coordenadas Leste: 624218.7041 e Norte: 7584041.8894, com distância de 14,26 m até o vértice V24 com coordenadas Leste: 624229.8178 e Norte: 7584050.8266, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 1 até o vértice V13, onde se deu início este perímetro".

REGISTRO ANTERIOR: nº 9.714, Lº "2" de Registro Geral deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.338.186/0001-59, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº 173, Centro, Lima Duarte/MG. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recompe: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. ISS: R\$ 1,90. Total: R\$ 85,11. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O(A) Oficial(la Substituta),

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Lima Duarte, 12 de junho de 2024. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recompe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 38,29. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491 R\$ 595,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"





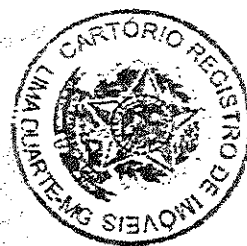
Gabriel Zigler O. Andrade
ESCREVENTE
CRI - LIMA DUARTE - MG

[Handwritten signature]
Assinatura e Carimbo do Responsável
CRI - Lima Duarte/MG

[Handwritten text: "Assinatura do responsável pelo documento"]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis - Lima Duarte - MG
SELO ELETRÔNICO: HMF96226
CODIGO DE SEGURANÇA: 4431.2646.3614.0270
Quantidade de atos praticados: 01
Praticado(s) por: Gabriel Zigler O. Andrade - Escrevente
Emol.: R\$ 27,68 - T.F.J.: R\$ 9,78 -
Valor final: R\$ 38,29 - ISS: R\$ 0,83
Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMA
DUARTE/MG**

CNPJ: 20.451.431/0001-81

Av. Centenário, n.º 242/Loja 01 - Centro * Telefone: (32) 3281-3134 * Lima
Duarte/MG

Oficial: Eder de Almeida

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório o Livro 2-RG, sob a matrícula 044032.2.0009970-96, de 12/06/2024, verifiquei constar:

9970 - 12/06/2024 - Protocolo: 28975 - 07/02/2024

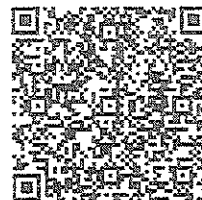
IMÓVEL: LOTE 03 - Um lote de terreno designado pelo nº 03, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra A do "**LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 360,00 m², no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V14 com coordenadas Leste: 624239.0058 e Norte: 7584019.8244, com distância de 12,00 m até o vértice V15 com coordenadas Leste: 624230.0144 e Norte: 7584011.8774, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 4 até o vértice V22 com coordenadas Leste: 624209.7036 e Norte: 7584033.9545, com distância de 12,00 m até o vértice V23 com coordenadas Leste: 624218.7041 e Norte: 7584041.8894, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 2 até o vértice V14, onde se deu início este perímetro".

REGISTRO ANTERIOR: nº 9.714, Lº "2" de Registro Geral deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.338.186/0001-59, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº 173, Centro, Lima Duarte/MG. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recompe: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. ISS: R\$ 1,90. Total: R\$ 85,11. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O(A) Oficial(la Substituta),

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Lima Duarte, 12 de junho de 2024. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recompe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 38,29. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491R\$ 595,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"






Assinatura e Carimbo do Responsável
CRI - Lima Duarte/MG



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis - Lima Duarte - MG

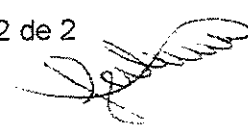
SELO ELETRÔNICO: HMF96226
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6993.0682.5849.0607

Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados (s) por: Gabriel Zigler O. Andrade - Escrevente

Emol.: R\$ 27,68 - Tfu: R\$ 9,79 -
Valor final: R\$ 38,29 - ISS: R\$ 0,83

Consulte a validade deste documento em: <https://registro.tjmg.jus.br>





**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMA
DUARTE/MG**

CNPJ: 20.451.431/0001-81

Av. Centenário, n.º 242/Loja 01 - Centro * Telefone: (32) 3281-3134 * Lima
Duarte/MG

Oficial: Eder de Almeida

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório o Livro 2-RG, sob a matrícula **044032.2.0009971-93**, de **12/06/2024**, verifiquei constar:

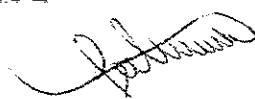
9971 - 12/06/2024 - Protocolo: 28975 - 07/02/2024

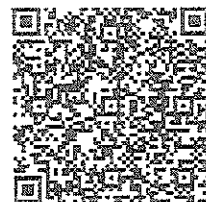
IMÓVEL: LOTE 04 - Um lote de terreno designado pelo **nº 04**, com área de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra A do "**LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 360,00 m², no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V15 com coordenadas Leste: 624230.0144 e Norte: 7584011.8774, com distância de 12,00 m até o vértice V16 com coordenadas Leste: 624221.0907 e Norte: 7584003.8532, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 5 até o vértice V21 com coordenadas Leste: 624200.7789 e Norte: 7584025.9310, com distância de 12,00 m até o vértice V22 com coordenadas Leste: 624209.7036 e Norte: 7584033.9545, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 3 até o vértice V15, onde se deu início este perímetro".

REGISTRO ANTERIOR: nº 9.714, Lº "2" de Registro Geral deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.338.186/0001-59, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº 173, Centro, Lima Duarte/MG. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recome: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. ISS: R\$ 1,90. Total: R\$ 85,11. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O(A) Oficial(la Substituta),

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Lima Duarte, 12 de junho de 2024. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recome: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 38,29. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491 R\$ 595,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"





Gabriel Zigler O. Andrade
ESCREVENTE
CRI - LIMA DUARTE - MG
Assinatura e Carimbo do Responsável
CRI - Lima Duarte/MG

Quem não registra não pode vender
em nome do Estado

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis - Lima Duarte - MG

SELO ELETRÔNICO HMF96227

CODIGO DE SEGURANÇA: 8038.6690.6010.5221

Quantidade de al - páginas: 1

Assinatura(s) do(s) don: Gabriel Zigler Oliveira Andrade - Escrevente

Emol: R\$ 27,68 - TFC: R\$ 9,78 -
Valor final: R\$ 38,29 - ISS: R\$ 0,83

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

B R A S



[Handwritten signature]

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMA
DUARTE/MG**

CNPJ: 20.451.431/0001-81

Av. Centenário, n.º 242/Loja 01 - Centro * Telefone: (32) 3281-3134 * Lima
Duarte/MG

Oficial: Eder de Almeida

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório o Livro 2-RG, sob a matrícula 044032.2.0009972-90, de 12/06/2024, verifiquei constar:

9972 - 12/06/2024 - Protocolo: 28975 - 07/02/2024

IMÓVEL: LOTE 05 - Um lote de terreno designado pelo nº 05, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra A do "**LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 360,00 m², no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V16 com Leste: 624221.0907 e Norte: 7584003.8532, com distância de 12,00 m até o vértice V17 com coordenadas Leste: 624212.1404 e Norte: 7583995.8581, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 6 até o vértice V20 com coordenadas Leste: 624191.8883 e Norte: 7584017.8713, com distância de 12,00 m até o vértice V21 com coordenadas Leste: 624200.7789 e Norte: 7584025.9310, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 4 até o vértice V16, onde se deu início este perímetro".

REGISTRO ANTERIOR: nº 9.714, Lº "2" de Registro Geral deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.338.186/0001-59, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº 173, Centro, Lima Duarte/MG. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recomepe: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. ISS: R\$ 1,90. Total: R\$ 85,11. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O(A) Oficial(la Substituta),

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Lima Duarte, 12 de junho de 2024. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recomepe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 38,29. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491 R\$ 595,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"





Gabriel Zigler O. Andrade
ESCREVENTE
CRI - LIMA DUARTE - MG

Assinatura e Carimbo do Responsável
CRI - Lima Duarte/MG

Quem o Poder Judiciário...



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis - Lima Duarte - MG

SELO ELETRÔNICO: HMF96228
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9429.6063.2869.6493

Quantidade de atos praticados: 01
Assinatura eletrônica por Gabriel Zigler Oliveira Andrade - Escrevente

Emol.: R\$ 27,68 - TFJ: R\$ 9,78 -
Valor final: R\$ 38,29 - ISS: R\$ 0,83

Consulte a validade deste Selo no site: <https://www.tjmg.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMA
DUARTE/MG**

CNPJ: 20.451.431/0001-81

Av. Centenário, n.º 242/Loja 01 - Centro * Telefone: (32) 3281-3134 * Lima
Duarte/MG

Oficial: Eder de Almeida

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório o Livro 2-RG, sob a matrícula 044032.2.0009973-87, de 12/06/2024, verifiquei constar:

9973 - 12/06/2024 - Protocolo: 28975 - 07/02/2024

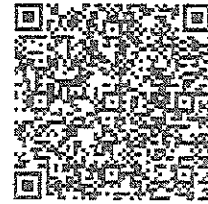
IMÓVEL: LOTE 06 - Um lote de terreno designado pelo nº 06, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra A do "**LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 360,00 m², no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V17 com coordenadas Leste: 624212.1404 e Norte: 7583995.8581, com distância de 12,00 m até o vértice V18 com coordenadas Leste: 624203.3092 e Norte: 7583987.7334, com distância de 30,00 m até o vértice V19 com coordenadas Leste: 624182.9976 e Norte: 7584009.8114, com distância de 12,00 m até o vértice V20 com coordenadas Leste: 624191.8883 e Norte: 7584017.8713, com distância de 30,00 m em divisa com Lote 5 até o vértice V17, onde se deu início este perímetro".

REGISTRO ANTERIOR: nº 9.714, Lº "2" de Registro Geral deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.338.186/0001-59, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº 173, Centro, Lima Duarte/MG. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recome: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. ISS: R\$ 1,90. Total: R\$ 85,11. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O(A) Oficial(la Substituta),

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Lima Duarte, 12 de junho de 2024. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recome: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 38,29. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491 R\$ 595,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"





Gabriel Zigler O. Andrade
ESCREVENTE
CRI - LIMA DUARTE - MG

Assinatura e Carimbo do Responsável
CRI - Lima Duarte/MG

Assinatura do responsável

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis - Lima Duarte - MG

SELO ELETRÔNICO: HMF96229
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8962.3951.3097.1199

Quantidade de atos praticados: 01
(assinado(s) por: Gabriel Zigler Oliveira Andrade - Escrevente)

Emol.: R\$ 27,68 - TFCJ: R\$ 9,79 -
Valor final: R\$ 38,29 - ISS: R\$ 0,83

Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Assinatura



Assinatura

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMA
DUARTE/MG**

CNPJ: 20.451.431/0001-81

Av. Centenário, n.º 242/Loja 01 - Centro * Telefone: (32) 3281-3134 * Lima
Duarte/MG

Oficial: Eder de Almeida

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório o Livro 2-RG, sob a matrícula 044032.2.0009974-84, de 12/06/2024, verifiquei constar:

9974 - 12/06/2024 - Protocolo: 28975 - 07/02/2024

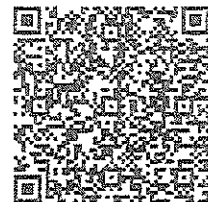
IMÓVEL: LOTE 01 - Um lote de terreno designado pelo **nº 01**, com área de **336,50m²** (trezentos e trinta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra B do "**LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 336,50 m², no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V01 com coordenadas Leste: 624262.1729 e Norte: 7584019.4987, com distância de 7,31 m até o vértice V02 com coordenadas Leste: 624266.2909 e Norte: 7584013.3314, com distância de 12,16 m até o vértice V03 com coordenadas Leste: 624269.9970 e Norte: 7584001.7514, com distância de 9,81 m até o vértice V04 com coordenadas Leste: 624262.7911 e Norte: 7583995.0848, com distância de 25,00 m em divisa com Lote 2 até o vértice V11 com coordenadas Leste: 624245.9908 e Norte: 7584013.3253, com distância de 9,91 m até o vértice V01, onde se deu início este perímetro".

REGISTRO ANTERIOR: nº 9.714, Lº "2" de Registro Geral deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.338.186/0001-59, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº 173, Centro, Lima Duarte/MG. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recomepe: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. ISS: R\$ 1,90. Total: R\$ 85,11. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O(A) Oficial(la Substituta),

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Lima Duarte, 12 de junho de 2024. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recomepe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 38,29. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491 R\$ 595,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"





Gabriel Zigler O. Andrade

ESCREVENTE

LIMA DUARTE - MG

Assinatura e Carimbo do Responsável
CRI - Lima Duarte/MG

Assinatura do Escrevente

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIMA DUARTE - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis - Lima Duarte - MG

SELO ELETRÔNICO: HMF96230
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0871.1508.8311.4188

Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados(s) por: Gabriel Zigler Oliveira Andrade - Escrevente

Emol.: R\$ 27,58 - TFJ: R\$ 9,78 -
Valor final: R\$ 38,29 - ISS: R\$ 0,63

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

Assinatura

Assinatura

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMA
DUARTE/MG**

CNPJ: 20.451.431/0001-81

Av. Centenário, n.º 242/Loja 01 - Centro * Telefone: (32) 3281-3134 * Lima
Duarte/MG

Oficial: Eder de Almeida

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório o Livro 2-RG, sob a matrícula **044032.2.0009975-81**, de **12/06/2024**, verifiquei constar:

9975 - 12/06/2024 - Protocolo: 28975 - 07/02/2024

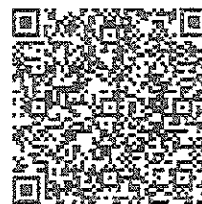
IMÓVEL: LOTE 02 - Um lote de terreno designado pelo **nº 02**, com área de **300,00m²** (trezentos metros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra B do "**LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 300,00 m², no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V04 com Leste: 624262.7911 e Norte: 7583995.0848, com distância de 12,00 m até o vértice V05 com coordenadas Leste: 624253.9646 e Norte: 7583986.9551, com distância de 25,00 m em divisa com Lote 3 até o vértice V10 com coordenadas Leste: 624237.0799 e Norte: 7584005.2871, com distância de 12,00 m até o vértice V11 com coordenadas Leste: 624245.9908 e Norte: 7584013.3253, com distância de 25,00 m em divisa com Lote 1 até o vértice V04, onde se deu início este perímetro".

REGISTRO ANTERIOR: nº 9.714, Lº "2" de Registro Geral deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.338.166/0001-59, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº 173, Centro, Lima Duarte/MG. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recomeço: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. ISS: R\$ 1,90. Total: R\$ 85,11. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O(A) Oficial(la Substituta),

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Lima Duarte, 12 de junho de 2024. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recomeço: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 38,29. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491 R\$ 595,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"





Zigler O. Andrade
ESCREVENTE
LIMA DUARTE - MG

Assinatura e Carimbo do Responsável
CRI - Lima Duarte/MG

Quem não registra não é
responsável

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis - Lima Duarte - MG

SELO ELETRÔNICO: HMF96231
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9210.3778.2241.5720

Assinatura eletrônica: Zigler O. Andrade - Escrevente

Emol.: R\$ 27,69 - T.F.J.: R\$ 9,78 -
Valor final: R\$ 38,29 - ISS: R\$ 0,83

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Quem não registra não é responsável

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIMA DUARTE - MG

ERAS

Zigler O. Andrade

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMA
DUARTE/MG**

CNPJ: 20.451.431/0001-81

Av. Centenário, n.º 242/Loja 01 - Centro * Telefone: (32) 3281-3134 * Lima
Duarte/MG

Oficial: Eder de Almeida

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório o Livro 2-RG, sob a matrícula **044032.2.0009976-78**, de 12/06/2024, verifiquei constar:

9976 - 12/06/2024 - Protocolo: 28975 - 07/02/2024

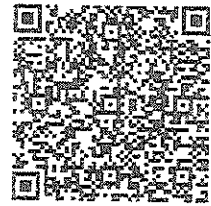
IMÓVEL: LOTE 03 - Um lote de terreno designado pelo nº 03, com área de **300,00m²** (trezentos metros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra B do "**LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 300,00 m², no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V05 com coordenadas Leste: 624253.9646 e Norte: 7583986.9551, com distância de 12,00 m até o vértice V06 com coordenadas Leste: 624245.1380 e Norte: 7583978.8254, com distância de 25,00 m em divisa com Lote 2 até o vértice V09 com coordenadas Leste: 624228.2077 e Norte: 7583997.2071, com distância de 12,00 m até o vértice V10 com coordenadas Leste: 624237.0799 e Norte: 7584005.2871, com distância de 25,00 m em divisa com Lote 2 até o vértice V05, onde se deu início este perímetro".

REGISTRO ANTERIOR: nº 9.714, Lº "2" de Registro Geral deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.338.186/0001-59, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº 173, Centro, Lima Duarte/MG. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recomepe: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. ISS: R\$ 1,90. Total: R\$ 85,11. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O(A) Oficial(la Substituta),

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Lima Duarte, 12 de junho de 2024. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recomepe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 38,29. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491 R\$ 595,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"





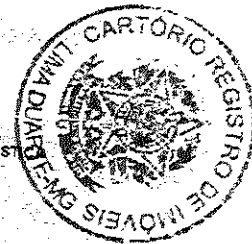
Gabriel Zigler O. Andrade
ESCREVENTE
CRI - LIMA DUARTE - MG

[Handwritten signature]
Assinatura e Carimbo do Responsável
CRI - Lima Duarte/MG

[Handwritten text]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis - Lima Duarte - MG
SELO ELETRÔNICO: HMF96232
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8939.6776.9628.6444
Quantidade de atos praticados: 01
(s) praticado(s) por: Gabriel Zigler Oliveira Andrade - Escrevente
Emol.: R\$ 27,69 - T.F.J.: R\$ 9,78 -
Valor final: R\$ 39,29 - ISS: R\$ 0,93
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMA
DUARTE/MG**

CNPJ: 20.451.431/0001-81

Av. Centenário, n.º 242/Loja 01 - Centro * Telefone: (32) 3281-3134 * Lima
Duarte/MG

Oficial: Eder de Almeida

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório o Livro 2-RG, sob a matrícula **044032.2.0009977-75**, de 12/06/2024, verifiquei constar:

9977 - 12/06/2024 - Protocolo: 28975 - 07/02/2024

IMÓVEL: LOTE 04 - Um lote de terreno designado pelo **nº 04**, com área de **300,00m²** (trezentos metros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra B do "**LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 300,00 m², no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V06 com coordenadas Leste: 624245.1380 e Norte: 7583978.8254, com distância de 12,00 m até o vértice V07 com coordenadas Leste: 624236.3115 e Norte: 7583970.6957, com distância de 25,00 m até o vértice o vértice V10 com coordenadas Leste: 624209.00 e Norte: 7583977.00, com distância de 12,00 m até o vértice V11 com coordenadas Leste: 624245.99 e Norte: 7584013.32, com distância de 25,00 m em divisa com Lote 3 até o vértice V06, onde se deu início este perímetro".

REGISTRO ANTERIOR: nº 9.714, Lº "2" de Registro Geral deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.338.186/0001-59, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº 173, Centro, Lima Duarte/MG. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recome: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. ISS: R\$ 1,90. Total: R\$ 85,11. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O(A) Oficial(la Substituta),

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Lima Duarte, 12 de junho de 2024. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recome: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 38,29. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491 R\$ 595,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"





[Handwritten Signature]
Rafael Zigler O. Andrade
ESCREVENTE
LIMA DUARTE - MG
Assinatura e Carimbo do Responsável
CRI - Lima Duarte/MG

Quem não registra não é dono
Dr. Rafael Zigler Oliveira - Escrivão

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis - Lima Duarte - MG

SELO ELETRÔNICO: HMF56233
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2818.1366.3876.9043

Quantidade de atos praticados: 01
Assinatura(s) por: Rafael Zigler Oliveira - Escrivão - Escrivente

Emol.: R\$ 27,66 - T.F.J.: R\$ 9,78 -
Valor final: R\$ 39,29 - I.S.S.: R\$ 0,83

Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

[Handwritten Signature]

BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMA DUARTE - MG

CARTÃO

[Handwritten Signature]

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMA
DUARTE/MG**

CNPJ: 20.451.431/0001-81

Av. Centenário, n.º 242/Loja 01 - Centro * Telefone: (32) 3281-3134 * Lima
Duarte/MG

Oficial: Eder de Almeida

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório o Livro 2-RG, sob a matrícula **044032.2.0009978-72**, de **12/06/2024**, verifiquei constar:

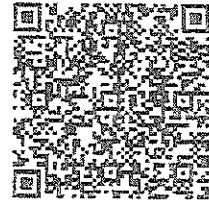
9978 - 12/06/2024 - Protocolo: 28975 - 07/02/2024

IMÓVEL: LOTE 05 - Um lote de terreno designado pelo **nº 05**, com área de **400,00m²** (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Projetada "A", Quadra B do **"LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS"**, nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A área em questão compreende uma área de 400,00 m², no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice V07 com coordenadas Leste: 624236.3115 e Norte: 7583970.6957, com distância de 16,00 m até o vértice V08 com coordenadas Leste: 624225.00 e Norte 7583958.00, com distância de 25,00 m até o vértice V09 com coordenadas Leste: 624208.00 e Norte: 7583977.00, com distância de 16,00 m até o vértice V10 com coordenadas Leste: 624219.00 e Norte: 7583989.00, com distância de 25,00 m em divisa com Lote 4 até o vértice V07, onde se deu início este perímetro".

REGISTRO ANTERIOR: nº 9.714, Lº "2" de Registro Geral deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.338.166/0001-59, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº 173, Centro, Lima Duarte/MG. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recompe: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. ISS: R\$ 1,90. Total: R\$ 85,11. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O(A) Oficial(la Substituta),

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Lima Duarte, 12 de junho de 2024. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recompe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 38,29. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491 R\$ 595,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



[Handwritten signature]
Georget Zigler O. Andrade
ESCREVENTE
LIMA DUARTE - MG
Assinatura e Carimbo do Responsável
CRI - Lima Duarte/MG

Adquirido sob o registro eletrônico
em 12/05/2019 às 14:05:00

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis - Lima Duarte - MG

SELO ELETRÔNICO - HMF96234
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7589.5669.9645.6025

Quantidade de atos produzidos: 01
Elaborado(s) por: Georget Zigler O. Andrade - Escrevente

Emol.: R\$ 27,68 - TFCJ: R\$ 9,78 -
Valor final: R\$ 38,29 - ISS: R\$ 0,83

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMA
DUARTE/MG**

CNPJ: 20.451.431/0001-81

Av. Centenário, n.º 242/Loja 01 - Centro * Telefone: (32) 3281-3134 * Lima
Duarte/MG

Oficial: Eder de Almeida

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório o Livro 2-RG, sob a matrícula 044032.2.0009979-69, de 12/06/2024, verifiquei constar:

9979 - 12/06/2024 - Protocolo: 28975 - 07/02/2024

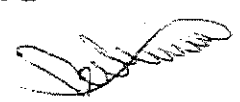
IMÓVEL: Uma área de 1.307,40m² (mil trezentos e sete metros e quarenta décimos quadrados), destinada a RUA PROJETADA "A", sito no lugar denominado "LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A referida rua, denominada de "Rua Projetada A" se inicia dando prolongamento à Rua Geraldino J. de Souza adentrando a gleba loteada, fazendo divisa com todos os lotes da Quadra A e da Quadra B, se encerrando neste mesmo loteamento, não dando prosseguimento à outros locais, contendo uma área total de 1.307,40 m². A via tem em média 7 metros de pista de rolamento, toda calçada com pavimento em bloco de concreto sextavado e prevê captação de águas pluviais".

REGISTRO ANTERIOR: nº 9.714, Lº "2" de Registro Geral deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.338.186/0001-59, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº 173, Centro, Lima Duarte/MG. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recome: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. ISS: R\$ 1,90. Total: R\$ 85,11. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O(A) Oficial (la Substituta),

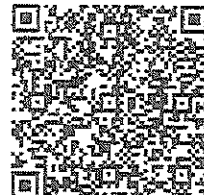
AV-1-9979 - 12/06/2024 - Protocolo: 28975 - 07/02/2024

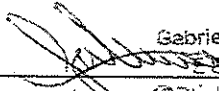
AFETAÇÃO PÚBLICA DE ÁREA PARCELADA. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima é afetado ao domínio público - nos termos do art. 4º, I; 17 e caput do art. 22; todos da Lei 6.766/79 - e que, por força de projeto de parcelamento aprovado pela municipalidade em 19/01/2024, sendo loteador o MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, a área será destinada a implantação da "Rua Projetada "A"". Esclareça-se que é vedado o registro de qualquer título de alienação ou oneração sem que previamente seja averbada a respectiva desafetação, após regular processo legislativo. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recome: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. ISS: R\$ 0,76. Total: R\$ 33,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223,



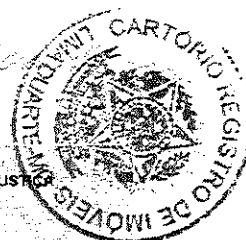
código de segurança : 4149734483167491. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"Dou fé. O(A) Oficial(la Substituta),

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Lima Duarte, 12 de junho de 2024. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recomepe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 38,29. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491R\$ 595,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"




Gabriel Zigler O. Andrade
Escrivente
Assinatura e Carimbo de Responsável
CRI - Lima Duarte/MG

"Quem não registra não é dono"
Cartão de Registro de Imóveis



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis - Lima Duarte - MG

SELO ELETRÔNICO: HMF96235
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7225.5257.5812.1533

Quantidade de atos praticados: 01
Assinatura e Carimbo de Responsável: Gabriel Zigler O. Andrade - Escrivente

Emol: R\$ 27,68 - TFJ: R\$ 9,78 -
Valor final: R\$ 38,29 - ISS: R\$ 0,83

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>







**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMA
DUARTE/MG**

CNPJ: 20.451.431/0001-81

Av. Centenário, n.º 242/Loja 01 - Centro * Telefone: (32) 3281-3134 * Lima
Duarte/MG

Oficial: Eder de Almeida

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo neste cartório o Livro 2-RG, sob a matrícula 044032.2.0009980-66, de 12/06/2024, verifiquei constar:

9980 - 12/06/2024 - Protocolo: 28975 - 07/02/2024

IMÓVEL: Uma área de 14,68m² (quatorze metros e sessenta e oito decímetros quadrados), destinada a ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO, sito no lugar denominado "LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", nesta cidade, cuja a linha divisória e demarcatória fica assim estabelecida: "A referida Área Livre de Uso Público, está localizada com frente à Rua Projetada A com uma distância de 0,84m, segue confrontando pela Direita de quem da rua observa com propriedade de Álvaro de Andrade por uma distância de 35,31m e confrontando pela esquerda com o Lote 1 da Quadra A por uma distância de 35,30m, o perímetro acima descrito contém uma área de 14,68 m². Esta área permanecerá pública, haja vista que a mesma não está incluída em nenhum lote".

REGISTRO ANTERIOR: nº 9.714, Lº "2" de Registro Geral deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.338.186/0001-59, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº 173, Centro, Lima Duarte/MG. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recome: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. ISS: R\$ 1,90. Total: R\$ 85,11. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O(A) Oficial(la Substituta),

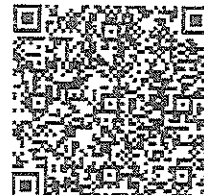
AV-1-9980 - 12/06/2024 - Protocolo: 28975 - 07/02/2024

AFETAÇÃO PÚBLICA DE ÁREA PARCELADA. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima é afetado ao domínio público - nos termos do art. 4º, I; 17 e caput do art. 22; todos da Lei 6.766/79 - e que, por força de projeto de parcelamento aprovado pela municipalidade em 19/01/2024, sendo loteador o MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, a área será destinada a implantação de "Área Livre de Uso Público". Esclareça-se que é vedado o registro de qualquer título de alienação ou oneração sem que previamente seja averbada a respectiva desafetação, após regular processo legislativo. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recome: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. ISS: R\$ 0,76. Total: R\$ 33,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223,



código de segurança : 4149734483167491. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O(A) Oficial(la Substituta),

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Lima Duarte, 12 de junho de 2024. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recomepe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 38,29. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: HMF96223, código de segurança : 4149734483167491 R\$ 595,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Gabriel Zigler O. Andrade
ESCREVENTE
CRI - LIMA DUARTE - MG

Assinatura e Carimbo do Responsável
CRI - Lima Duarte/MG

"Registre o ato registrado no livro de atos"
12/06/2024 - 12h00 - 12h00 - 12h00

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis - Lima Duarte - MG

SELO ELETRÔNICO: HMF96236
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8867.8642.1876.4129

Quantidade de atos praticados: 01
Praticado(s) por: Gabriel Zigler Oliveira Andrade - Escrevente

Emol: R\$ 27,68 - TFCJ: R\$ 9,78 -
Valor final: R\$ 38,29 - ISS: R\$ 0,83

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

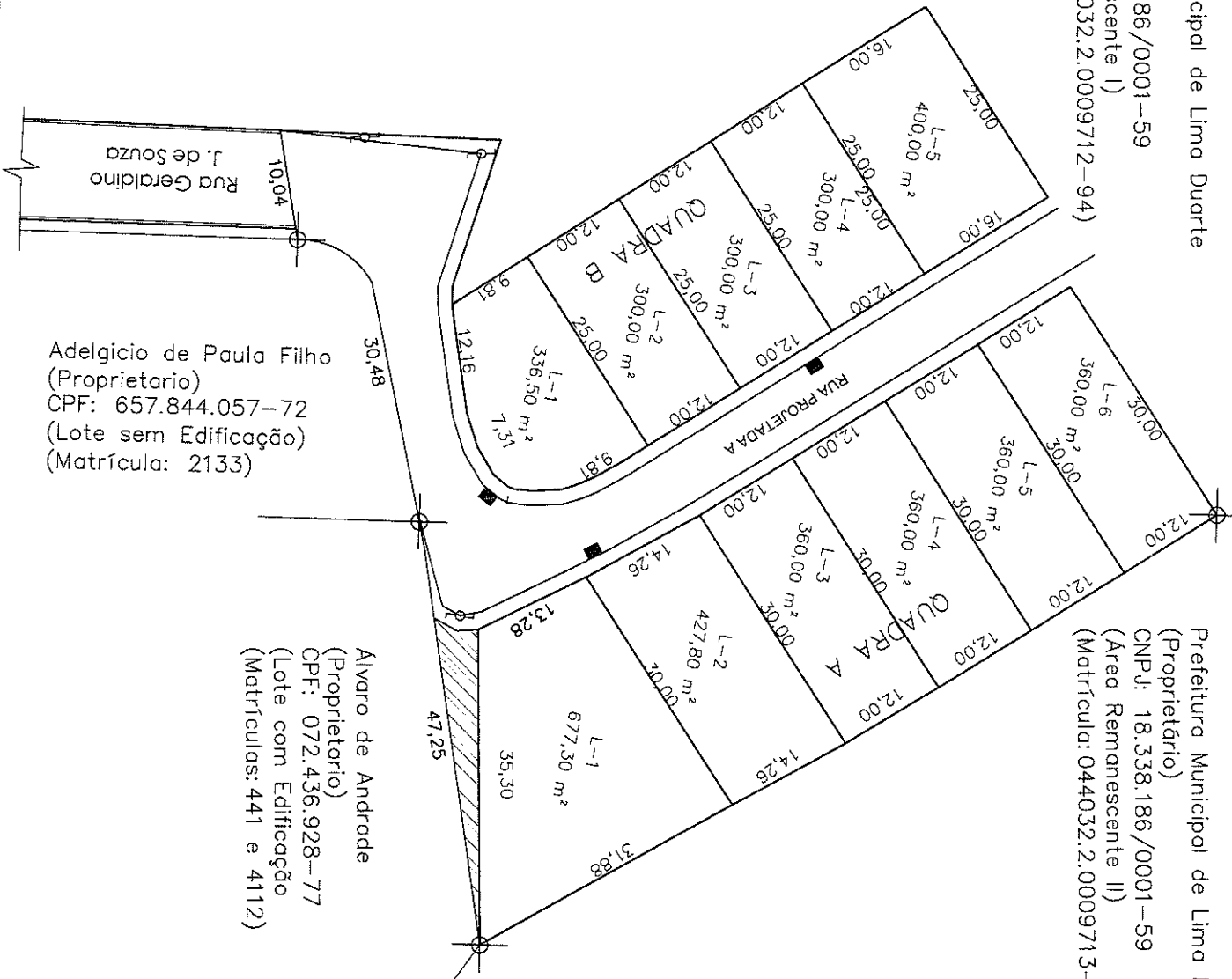
B R A S I L

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMA DUARTE - MG

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Lima Duarte
(Proprietário)
CNPJ: 18.338.186/0001-59
(Área Remanescente I)
(Matrícula: 044032.2.0009712-94)

Prefeitura Municipal de Lima Duarte
(Proprietário)
CNPJ: 18.338.186/0001-59
(Área Remanescente II)
(Matrícula: 044032.2.0009713-91)



QUADRO GERAL DE ÁREAS		
UNIDADE	ÁREAS (m²)	
	UNIDADE	TOTAL
QUADRA A	LOTE 01	677,30
	LOTE 02	427,80
	LOTE 03	360,00
	LOTE 04	360,00
	LOTE 05	360,00
	LOTE 06	360,00
ÁREA TOTAL DOS LOTES		4181,60
ÁREA RUA PROJETADA A		1307,40
ÁREAS LIVRES DE USO PÚBLICO		14,68
ÁREA TOTAL DA GLEBA		5503,68

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

SUBTÍTULO: LOTEAMENTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

ENDEREÇO: Rua Geraldino J. de Souza, Loteamento Sagrado Coração de Jesus, Bairro Centro, Lima Duarte - MG

PROJETO: MATEUS FAGUNDES RAMOS DE SALES
DATA: JUN / 2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATEUS FAGUNDES RAMOS DE SALES - CREA MG 333.146/0

PROPRIETÁRIO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
ESTENDE PEREIRA DELGADO SANTILLI - PREFEIRA MUNICIPAL

CONTEÚDO DA FOLHA: PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1:350
FOLHA: 01/01



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Departamento de Engenharia Rua Tancredo Alves, N°85, Centro.

Telefone: (32) 3281-1185.

MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA B (LOTE 1)

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Lima Duarte**

Município: **Lima Duarte - MG**

Área: **336,50 m²**

A área em questão compreende uma área de **336,50 m²**, no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice **V01** com coordenadas **Leste: 624262.1729 e Norte: 7584019.4987**, com distância de **7,31 m** até o vértice **V02** com coordenadas **Leste: 624266.2909 e Norte: 7584013.3314**, com distância de **12,16 m** até o vértice **V03** com coordenadas **Leste: 624269.9870 e Norte: 7584001.7514**, com distância de **9,81 m** até o vértice **V04** com coordenadas **Leste: 624262.7911 e Norte: 7583995.0848**, com distância de **25,00 m** em divisa com Lote 2 até o vértice **V11** com coordenadas **Leste: 624245.9908 e Norte: 7584013.3253**, com distância de **9,91 m** até o vértice **V01**, onde se deu início este perímetro.

QUADRA B (LOTE 02)

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Lima Duarte**

Município: **Lima Duarte - MG**

Área: **300,00 m²**

A área em questão compreende uma área de **300,00 m²**, no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice **V04** com **Leste: 624262.7911 e Norte: 7583995.0848**, com distância de **12,00 m** até o vértice **V05** com coordenadas **Leste: 624253.9646 e Norte: 7583986.9551**, com distância de **25,00 m** em divisa com Lote 3 até o vértice **V10** com coordenadas **Leste: 624237.0799 e Norte: 7584005.2871**, com distância de **12,00 m** até o vértice **V11** com coordenadas **Leste: 624245.9908 e Norte: 7584013.3253**, com distância de **25,00 m** em divisa com Lote 1 até o vértice **V04**, onde se deu início este perímetro.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Departamento de Engenharia Rua Tancredo Alves, N°85, Centro.

Telefone: (32) 3281-1185.

QUADRA B (LOTE 3)

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Lima Duarte**

Município: **Lima Duarte - MG**

Área: **300,00 m²**

A área em questão compreende uma área de **300,00 m²**, no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice **V05** com coordenadas **Leste: 624253.9646** e **Norte: 7583986.9551**, com distância de **12,00 m** até o vértice **V06** com coordenadas **Leste: 624245.1380** e **Norte: 7583978.8254**, com distância de **25,00 m** em divisa com Lote 2 até o vértice **V09** com coordenadas **Leste: 624228.2077** e **Norte: 7583997.2071**, com distância de **12,00 m** até o vértice **V10** com coordenadas **Leste: 624237.0799** e **Norte: 7584005.2871**, com distância de **25,00 m** em divisa com Lote 2 até o vértice **V05**, onde se deu início este perímetro.

QUADRA B (LOTE 04)

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Lima Duarte**

Município: **Lima Duarte - MG**

Área: **300,00 m²**

A área em questão compreende uma área de **300,00 m²**, no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice **V06** com coordenadas **Leste: 624245.1380** e **Norte: 7583978.8254**, com distância de **12,00 m** até o vértice **V07** com coordenadas **Leste: 624236.3115** e **Norte: 7583970.6957**, com distância de **25,00 m** até o vértice **V10** com coordenadas **Leste: 624208.00** e **Norte: 7583977.00**, com distância de **12,00 m** até o vértice **V11** com coordenadas **Leste: 624245.99** e **Norte: 7584013.32**, com distância de **25,00 m** em divisa com Lote 3 até o vértice **V06**, onde se deu início este perímetro.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Departamento de Engenharia Rua Tancredo Alves, N°85, Centro.

Telefone: (32) 3281-1185.

QUADRA B (LOTE 05)

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Lima Duarte**

Município: **Lima Duarte - MG**

Área: **400,00 m²**

A área em questão compreende uma área de **400,00 m²**, no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice **V07** com coordenadas **Leste: 624236.3115** e **Norte: 7583970.6957**, com distância de **16,00 m** até o vértice **V08** com coordenadas **Leste: 624225.00** e **Norte 7583958.00**, com distância de **25,00 m** até o vértice **V09** com coordenadas **Leste: 624208.00** e **Norte: 7583977.00**, com distância de **16,00 m** até o vértice **V10** com coordenadas **Leste: 624219.00** e **Norte: 7583989.00**, com distância de **25,00 m** em divisa com Lote 4 até o vértice **V07**, onde se deu início este perímetro.

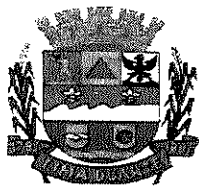
QUADRA A (LOTE 01)

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Lima Duarte**

Município: **Lima Duarte - MG**

Área: **677,30 m²**

A área em questão compreende uma área de **677,30 m²**, no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice **V25** com coordenadas **Leste: 624254.6214** e **Norte: 7584070.8528**, com distância de **35,30 m** até o vértice **V12** com coordenadas **Leste: 624260.8653** e **Norte: 7584036.5517**, com distância de **13,28 m** até o vértice **V13** com coordenadas **Leste: 624250.1287** e **Norte: 7584028.7478**, com distância de **30,00 m** em divisa com Lote 2 até o vértice **V24** com coordenadas **Leste: 624229.8178** e **Norte: 7584050.8266**, com distância de **31,88 m** até o vértice **V25**, onde se deu início este perímetro.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Departamento de Engenharia Rua Tancredo Alves, N°85, Centro.

Telefone: (32) 3281-1185.

QUADRA A (LOTE 02)

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Lima Duarte**

Município: **Lima Duarte - MG**

Área: **427,80 m²**

A área em questão compreende uma área de **427,80 m²**, no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice **V13** com coordenadas **Leste: 624250.1287 e Norte: 7584028.7478**, com distância de **14,26 m** até o vértice **V14** com coordenadas **Leste: 624239.0058 e Norte: 7584019.8244**, com distância de **30,00 m** em divisa com Lote 3 até o vértice **V23** com coordenadas **Leste: 624218.7041 e Norte: 7584041.8894**, com distância de **14,26 m** até o vértice **V24** com coordenadas **Leste: 624229.8178 e Norte: 7584050.8266**, com distância de **30,00 m** em divisa com Lote 1 até o vértice **V13**, onde se deu início este perímetro.

QUADRA A (LOTE 03)

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Lima Duarte**

Município: **Lima Duarte - MG**

Área: **360,00 m²**

A área em questão compreende uma área de **360,00 m²**, no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice **V14** com coordenadas **Leste: 624239.0058 e Norte: 7584019.8244**, com distância de **12,00 m** até o vértice **V15** com coordenadas **Leste: 624230.0144 e Norte: 7584011.8774**, com distância de **30,00 m** em divisa com Lote 4 até o vértice **V22** com coordenadas **Leste: 624209.7036 e Norte: 7584033.9545**, com distância de **12,00 m** até o vértice **V23** com coordenadas **Leste: 624218.7041 e Norte: 7584041.8894**, com distância de **30,00 m** em divisa com Lote 2 até o vértice **V14**, onde se deu início este perímetro.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Departamento de Engenharia Rua Tancredo Alves, N°85, Centro.

Telefone: (32) 3281-1185.

QUADRA A (LOTE 04)

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Lima Duarte**

Município: **Lima Duarte - MG**

Área: **360,00 m²**

A área em questão compreende uma área de **360,00 m²**, no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice **V15** com coordenadas **Leste: 624230.0144 e Norte: 7584011.8774**, com distância de **12,00 m** até o vértice **V16** com coordenadas **Leste: 624221.0907 e Norte: 7584003.8532**, com distância de **30,00 m** em divisa com Lote 5 até o vértice **V21** com coordenadas **Leste: 624200.7789 e Norte: 7584025.9310**, com distância de **12,00 m** até o vértice **V22** com coordenadas **Leste: 624209.7036 e Norte: 7584033.9545**, com distância de **30,00 m** em divisa com Lote 3 até o vértice **V15**, onde se deu início este perímetro.

QUADRA A (LOTE 05)

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Lima Duarte**

Município: **Lima Duarte - MG**

Área: **360,00 m²**

A área em questão compreende uma área de **360,00 m²**, no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice **V16** com **Leste: 624221.0907 e Norte: 7584003.8532**, com distância de **12,00 m** até o vértice **V17** com coordenadas **Leste: 624212.1404 e Norte: 7583995.8581**, com distância de **30,00 m** em divisa com Lote 6 até o vértice **V20** com coordenadas **Leste: 624191.8883 e Norte: 7584017.8713**, com distância de **12,00 m** até o vértice **V21** com coordenadas **Leste: 624200.7789 e Norte: 7584025.9310**, com distância de **30,00 m** em divisa com Lote 4 até o vértice **V16**, onde se deu início este perímetro.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Departamento de Engenharia Rua Tancredo Alves, N°85, Centro.

Telefone: (32) 3281-1185.

QUADRA A (LOTE 06)

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Lima Duarte**

Município: **Lima Duarte - MG**

Área: **360,00 m²**

A área em questão compreende uma área de **360,00 m²**, no Município de Lima Duarte - MG, com início no vértice **V17** com coordenadas **Leste: 624212.1404** e **Norte: 7583995.8581**, com distância de **12,00 m** até o vértice **V18** com coordenadas **Leste: 624203.3092** e **Norte: 7583987.7334**, com distância de **30,00 m** até o vértice **V19** com coordenadas **Leste: 624182.9976** e **Norte: 7584009.8114**, com distância de **12,00 m** até o vértice **V20** com coordenadas **Leste: 624191.8883** e **Norte: 7584017.8713**, com distância de **30,00 m** em divisa com Lote 5 até o vértice **V17**, onde se deu início este perímetro.

MATHEUS
FAGUNDES RAMOS
DE SALES:

11571836624

Matheus Fagundes Ramos de Sales
Engenheiro Civil
CREA MG-333.146/D

Assinado digitalmente por MATHEUS FAGUNDES
RAMOS DE SALES:11571836624
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS
VS, OU=02075287000195, OU=Presencial
OU=Certificado PF A3, CN=MATHEUS FAGUNDES
RAMOS DE SALES:11571836624
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.15 10:02:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



**Alvará de Liberação para Execução de Obras de
Infraestrutura em Loteamento
Nº 01/2024**

Com base nas exigências da Lei nº 6.766/79, suas alterações, Leis Estaduais e Municipais, é emitido o **Alvará de Licença para Execução de Obras de Infraestrutura** do Loteamento denominado **Loteamento Sagrado Coração de Jesus**, em nome da **Prefeitura Municipal de Lima Duarte**.

A Prefeita Municipal, usando de suas atribuições, resolve conceder a licença para execução de obras de Infraestrutura em Loteamento conforme abaixo descrito:

Características	
Área Total do Terreno:	5.503,68 m ²
Área a ser Loteada:	5.503,68 m ²
Número de Lotes:	11 lotes
Tipo de Utilização:	Residencial e Comercial
Subdivisão das Áreas:	Área Total dos Lotes: 4.181,60 m ² Área das Ruas: 1.307,40 m ² Áreas Livres de Uso Público: 14,68 m ² Total: 5.503,68 m ²

Projeto	
Elaborado por:	Matheus Fagundes Ramos de Sales
Especialidade:	Eng. Civil – CREA-MG 333.146/D
Responsável pela Execução:	Matheus Fagundes Ramos de Sales
Especialidade:	Eng. Civil – CREA-MG 333.146/D

Notas:

- 1) A veracidade das informações é de responsabilidade do empreendedor, ficando o mesmo passível de penalidade em caso de divergências nas informações.
- 2) Conforme Cronograma Físico e Projetos já aprovados fica a validade deste alvará condicionada à execução das seguintes obras de infraestrutura:
 - 1.0 – Calçamento da via de circulação;
 - 2.0 – Execução de meios-fios;
 - 3.0 – Sistema de drenagem de água pluvial;
 - 4.0 – Sistema de abastecimento de água;
 - 5.0 – Sistema de energia elétrica e iluminação pública.
- 3) Caso ocorra o descumprimento do Cronograma de Execução de Obras, em prazo superior a **04 (quatro) anos**, caberá a esta municipalidade averiguar a possibilidade de expedição de, fundamentando-o de um novo alvará, sendo este com limite de até 04 (quatro) anos.

**Alvará de Liberação para Execução de Obras de
Infraestrutura em Loteamento
Nº 01/2024**

- 4)** Após a conclusão das obras de infraestrutura deverá apresentar-se a Comissão de Análise e Aprovação de Loteamentos em no máximo de 15 (quinze) dias corridos, objetivando a aprovação final do loteamento, momento em que será realizada vistoria no empreendimento e emitido Alvará de Conclusão das Obras de Infraestrutura.
- 5)** A emissão deste Alvará deu-se após análise e aprovação pela Comissão de Análise e Aprovação de Loteamento.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte
CNPJ: 18.338.186/0001-59
Proprietário (a)

Willian de Almeida Donato
Eng. Civil CREA-MG 229.858/D
Engenheiro Civil do Município
Analista Técnico